

Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da OSC:	Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais				
CNPJ:	01868065/001-16	Data da constituição:	05/09/1996		
Endereço:	Rua 24 de Outubro, 113	Bairro:	Glória, Vila Aliança.		
Município:	Santa Rosa	UF:	RS	CEP:	98785-352
E-mail:	Afapene2015@outlook.com	Telefone:	55 3512-1104		
Tipo de OSC:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa				

Nome do representante legal:	Vera Helena Dode Flores				
CPF:	073588810-87	CI:	700635358	Órgão expedidor:	SSP
Estado civil:	Casada	Profissão:	Aposentada		
Endereço:	Rua Rua Lages nº 113	Bairro:	São Francisco		
Município:	Santa Rosa	UF:	RS	CEP:	98792098
E-mail:	veradodeflores@hotmail.com	Telefone:	55 997356448		
Cargo:	Presidente	Período do mandato:	02/01/2020 a 31/12/2021		

Caracterização e finalidade da OSC:

A AFAPENE tem por finalidade congregar os familiares e os portadores de deficiências múltiplas com o objetivo de buscar atendimento terapêutico e piso social no âmbito do município.

Histórico e área de atuação da OSC:

A AFAPENE - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais sito à Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 113, Vila Aliança - Bairro Glória, Santa Rosa (RS), é uma entidade civil, sem fins lucrativos, teve sua fundação em **05 de setembro de 1996**, por um grupo de mães da comunidade, que defendiam a inclusão social, a socialização e, sobretudo a elevação da auto-estima dos usuários e da família.

Atualmente desenvolve suas atividades em um local em regime de comodato (antigo IBAMA), cedida pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa, a qual oferece infra-estrutura adequada, atendimentos de **segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:30 horas. São 28 usuários**, sendo 5 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas.

As diversas atividades desenvolvidas com os usuários, por meio da dança, atividades físicas, de higiene, relação social e artesanato com o auxílio de profissionais e parceiros voluntários, têm como objetivos primordiais a socialização, orientação, integração e a inclusão social e inserção no mercado de trabalho, considerando sempre suas habilidades, particularidades e limitações.

Conhecendo suas realidades buscamos trabalhar a auto-estima dos mesmos de maneira que desenvolvam suas potencialidades e saibam o quanto são importantes e possam sentir-se parte integrante da sociedade.

Todos os trabalhos e planejamentos são voltados para que os usuários tenham seus direitos garantidos, e acima de tudo que possam desfrutar de momentos alegres e ao mesmo tempo que lhes dêem autonomia no dia-a-dia e segurança para os mais diversos desafios que poderão surgir.

A AFAPENE busca a garantia dos direitos de seus usuários, pois é comprometida com ações que proporcionem bem-estar, melhorias na qualidade de vida e momentos de alegria e satisfação dos mesmos. “Nós não devemos deixar que as incapacidades das pessoas nos impossibilitem de reconhecer as suas habilidades”.

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

2.1 – Nome do Projeto/Atividade:

AQUARELA

2.2 – Objeto da Parceria:

O presente projeto tem por finalidade a parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa, através do conselho Municipal da Criança e Adolescente a efetivação do termo de fomento (lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014). Visa o atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla com o objetivo de promover autonomia, estimular o desenvolvimento social e comunitário, bem como a melhoria na qualidade de vida.

2.3 – Descrição da realidade:

Atualmente a AFAPENE atende 05 crianças, sendo de 07 a 13 anos de idade, com diferentes graus de comprometimento e desenvolvimento cognitivo (com escolaridade variando entre alfabetizados e não alfabetizados).

O diferencial desta proposta é a ampliação das possibilidades de inovar e qualificar o atendimento de nossas crianças/adolescentes, proporcionando um profissional específico, onde possamos desenvolver atividades favorecedoras que estimulem o desenvolvimento integral através de oficinas lúdicas/pedagógicas.

2.4 – Público alvo:

05 crianças e adolescentes, sendo de 07 a 13 anos.

2.5 – Prazo de execução:

12 meses a partir da data de publicação do termo de fomento.

2.6 – Justificativa da Proposição:

Considerando que a AFAPENE é uma entidade que oferta e executa o serviço de média complexidade do sistema único de Assistência Social (SUAS), tendo seu público crianças/adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas está sempre em busca da excelência no atendimento. Desta forma, o projeto “Aquarela” tem como principal proposta, o desenvolvimento integral da criança/adolescente tendo como norte as seguintes ações: Aquisição de material de expediente para a realização das oficinas e a contratação temporária de uma educadora social com carga horária de 20h/semanal para o desenvolvimento de oficinas lúdicas /pedagógicas mais direcionadas as necessidades de cada criança/adolescente, pois esses profissionais são qualificados e estão aptos a promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, educacionais, sociais, artísticas e de lazer. Tendo competência para intervir, refletir, avaliar e despertar o potencial dos usuários, contribuindo para o aumento da autoestima, autoconfiança e, sobretudo, ajudando-os a exercerem a cidadania com maior independência e autonomia.

Também não podemos esquecer que estamos no meio de uma Pandemia do COVID 19, onde o futuro é incerto, portanto não temos certeza se vamos conseguir atender de forma presencial, ou remota, este fato fortalece mais do que nunca a importância de termos profissionais qualificados para inovar e garantir um atendimento de excelência.

Atualmente atendemos 05 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas que estão em fase de adquirir conhecimentos e novos saberes. Para a realização deste projeto a entidade oferece de contrapartida a estrutura física onde permitirá desenvolver o aprendizado com qualidade e de forma lúdica, possibilitando assim através

das atividades, realizar oficinas variadas para o desenvolvimento de suas potencialidades, estimulação da imaginação, oferecendo novos horizontes e oportunizando possibilidade de vida autônoma e social.

Enfim, a execução deste projeto se justifica pela necessidade de garantir um atendimento qualificado, seguro, onde possamos desenvolver atividades orientadas, inovadoras, lúdicas/pedagógicas com nossas crianças/adolescentes.

Desta forma o projeto estabelece condições de colaboração entre a proponente e a concedente para oferecer atendimento especializado às crianças/adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas no município de Santa Rosa, por meio do termo de fomento.

3 – METAS E RESULTADOS

3.1 – Descrição das Metas e Ações:

Metas		Ações	
1	1-Contratação de uma Educadora social.	1	Proporcionar oficinas lúdicas /pedagógicas nas áreas: cultural, educacional, social, artística e de lazer, para o desenvolvimento das potencialidades dos atendidos;
		2	Disponibilizar uma educadora social para atendimento de forma individual ou grupal, trabalhando diversos temas relevantes a condição da deficiência, respeitando as características apresentadas pelo usuário;
		3	Desenvolver atividades orientadas a fim de auxiliar a criança/adolescente com deficiência intelectual e múltipla em relação a comunicação e convívio social.
2	2- Aquisição de material de expediente.	1	Aquisição de material para realização das atividades.

3.2 – Resultados esperados:

Com a execução deste projeto, a AFAPENE acredita que estará proporcionando um atendimento de excelência aos usuários, ampliando as relações sociais, bem como no desenvolvimento global, na comunicação e qualidade de vida dos seus representados.

3.3 – Definição dos parâmetros:

Meta 1	Contrato de trabalho;
	Relatórios mensais com a lista de presença; Plano de trabalho;
Meta 2	Notas fiscais; Registro fotográfico do material adquirido.

3.4 – Metodologia:

As oficinas acontecerão de segunda à sexta-feira no turno da tarde, conforme cronograma previamente estabelecido, respeitando sempre os limites de cada usuário, pois os mesmos apresentam diferentes graus de comprometimento e desenvolvimento cognitivo (com escolaridade variando entre alfabetizados e não alfabetizados).

A metodologia envolve, momentos de socialização com brincadeiras e atividades lúdicas/pedagógicas, bem como outras práticas que envolvam o meio ambiente, cultura e cidadania.

4 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

4.1 – Cronograma de Desembolso (R\$)

4.1.1 – Concedente

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Meta 2	1ºmês	2ºmês	3ºmês	4ºmês	5ºmês	6ºmês
	7ºmês	8ºmês	9ºmês	10ºmês	11ºmês	12ºmês
PARCELA ÚNICA R\$20.000,00						

4.1.2 – Proponente (contrapartida financeira)

OBS: Não haverá contrapartida financeira.

4.2 – Estimativa de Despesas (R\$)

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Contratação de Educador social (monitor) com encargos sociais- 20h semanais)	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00
	13º salário	105,94	105,94	105,94	105,94	105,94	105,94
	Férias	141,25	141,25	141,25	141,25	141,25	141,25
	FGTS/ Rescisão	42,04	42,04	42,04	42,04	42,04	42,04
Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Contratação de Educador social (monitor) com encargos sociais - 20h semanais)	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00

	13º salário	105,94	105,94	105,94	105,94	105,94	105,94
	Férias	141,25	141,25	141,25	141,25	141,25	141,25
	FGTS/ Rescisão	42,04	42,04	42,04	42,04	42,04	42,04
Meta	Despesa	1º mês	2mês	3mês	4mês	5mês	6mês
2	Aquisição de material de expediente	2.273,17					
		7 mês	8mês	9mês	10mês	11mês	12mês

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
1	mensal	<p>1 - Proporcionar oficinas lúdicas /pedagógicas nas áreas: cultural, educacional, social, artística e de lazer, para o desenvolvimento das potencialidades dos atendidos;</p> <p>2 - Disponibilizar uma educadora social para atendimento de forma individual ou grupal, trabalhando diversos temas relevantes a condição da deficiência, respeitando as características apresentadas pelo usuário;</p> <p>3 - Desenvolver atividades orientadas a fim de auxiliar a criança/adolescente com deficiência intelectual e múltipla em relação a comunicação e convívio social.</p>	Unid.	05	a partir da data de publicação do termo de fomento.	12 meses a partir da data de publicação do termo de fomento.
2	mensal		Unid		a partir da data de publicação do termo de fomento.	12 meses a partir da data de publicação do termo de fomento.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Recursos Humanos	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Educador Social com encargos sociais (monitora 20h/semanal)	01	01	1.477,24	17.726,83
Total				R\$17.726,83
material de expediente	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Folha A4 Pct 500f.	01	10	18,50	185,00
Envelope Branco	01	200	90,00	90,00
Cola de silicone bastão fina	01	20	20,00	20,00
Caneta esferográfica azul cx	01	01	55,00	55,00
Caneta esferográfica vermelha cx	01	01	55,00	55,00
Caneta esferográfica preta cx	01	01	55,00	55,00
Cola tenaz frasco peq.	01	15	22,50	22,50
Canetão para Quadro Branco	01	10	50,00	50,00
Folha A4 colorida	01	100	100,00	100,00
Tinta guache	01	20	130,00	130,00
Fita crepe	01	03	20,70	20,70
Canetinhas 12 cores	01	10	99,00	99,00
Cola colorida	01	15	133,50	133,50
Fita durex larga	01	10	50,00	50,00
Fita dupla face	01	03	8,97	8,97
Lápis ´preto	01	15	22,50	22,50
Apontador	01	15	30,00	30,00
Grampo P/ grampeador cx	01	04	14,00	14,00
Tesoura cabo preto média	01	10	100,00	100,00
EVA folha	01	20	46,00	46,00
Cartolina folha	01	25	25,00	25,00
Caderno 96 folhas grande	01	10	99,00	99,00
Lápis de cor grande cx 12 und	01	10	106,00	106,00
Grampeador p/ até 100 folhas	01	01	75,00	75,00
Cx plástica p/ arquivo	01	05	25,00	25,00
Tonner preto	01	04	196,00	196,00

CB435A/CB436A/CE278A/CE285A universal				
Tonner colorido CF400A, CF401A, CF402 A e CF 403A	01	04	460,00	460,00
Total				R\$2.273,17
Total Geral			R\$20.000,00	

7 – CONTRAPARTIDA

Não haverá contrapartida financeira.

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da AFAPENE- Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais, declaro para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Santa Rosa, RS, 07 de Abril de 2021.



Vera Helena Dode Flores

Presidente